

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

O **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77, estabelecida à Av. DR Walter Brandão da Silva, nº 05, Aimore na cidade de Piritiba, neste ato representada por **Ricardo Cedraz de Almeida**, (*proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 891158995 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 005.160.015-31, residente e domiciliado na cidade de Piritiba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018:

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**LOTE I Festa de Santo Antônio**

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	06	20 toldos 4x4 m	R\$ 1.836,00	R\$ 11.016,00
2	Dia	06	Sonorização line de 40 graves – mesa de som digital	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00
3	Dia	06	Palco 14x12m em alumínio k50	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00
4	Dia	06	3 geradores 180kva	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306,00
5	Dia	06	01 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
6	Dia	06	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00
7	Dia	06	Iluminação com 48 refletores par 64, máquina de fumaça e 2 mini brute com 8 lampadas cada, 1 gride de alumínio 10x10, 8moveis, 2 strodos.	R\$ 5.050,00	R\$ 30.300,00

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

8	Dia	06	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
9	Dia	06	Painel de Led P6, medindo 4x3	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 234.822,00

LOTE II Festa de São Pedro de Santa Clara.

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	10 Todos 4x4m.	R\$ 918,00	R\$ 918,00
2	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3	Dia	01	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 3.034,00
5	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 21.952,00

LOTE III Festa Tapiraípe

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	02	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	Dia	02	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 6.068,00
3	Dia	02	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	Dia	02	Palco 14x12 m	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 42.068,00

LOTE IV Aniversário de Emancipação política

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	03	02 trios elétricos carreta.	R\$ 20.500,00	R\$ 61.500,00
2	Dia	03	40 sanitários químicos	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
3	Dia	03	04 elevados para polícia militar e/ou guarda municipal 12mx01m com lona branca.	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
4	Dia	03	02 portal para entrada do evento – dimensões: alt: 7m x larg. 8m – alumínio k30	R\$ 4.400,00	R\$ 12.300,00
5	DIA	03	Painel de Led P30, medindo 3x2	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 100.650,00

LOTE V Dia do Evangélico

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	01	10 toldos 4x4m.	R\$ 918,00	R\$ 918,00
2	Dia	01	Sonorização de 32 graves	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3	Dia	01	Palco 14x12m	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
4	Dia	01	02 geradores 180 KVA	R\$ 3.034,00	R\$ 3.034,00
5	Dia	01	10 sanitários químicos	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 21.952,00

ITEM	UND.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Dia	5	Aluguel de Mini Trio em eventos da cidade de Ruy Barbosa.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

VALOR GOLBAL: 441.444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 05 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018 e 2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 05 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA ME
CNPJ: 07.634.332/0001-77

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____